



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO

Pium - TO, 06 de dezembro de 2022.

Assunto: **Solicitação de contratação de serviços.**

Item	Descrição	Quant.
01	Locação de sistema de ponto eletrônico mensal com capacidade para até 250 (duzentos e cinquenta) funcionários, para as unidades de saúde e o Hospital de Pequeno Porte do Município de Pium – TO.	Mensal

Classificação Orçamentária: 10.122.0003.2082	Natureza de Despesa: 3.3.90.39	Fonte 1.500.1002 1.600.0000
---	-----------------------------------	-----------------------------------

Modalidade:

(x) Dispensa	() Inexigibilidade	Licitação: () Convite () Tomada de Preço () Concorrência () Pregão
----------------	---------------------	---

Justificativa: A locação acima se faz necessária em razão da necessidade de manutenção de sistema de ponto eletrônico nos estabelecimentos de saúde, sendo uma exigência dos órgãos de fiscalização e orientação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Envie este processo ao departamento de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.

Respeitosamente,


D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Locação de sistema de ponto eletrônico mensal com capacidade para até 250 (duzentos e cinquenta) funcionários, para as unidades de saúde e o Hospital de Pequeno Porte do Município de Pium – TO.

2. JUSTIFICATIVA

A locação acima se faz necessária em razão da necessidade de manutenção de sistema de ponto eletrônico nos estabelecimentos de saúde, sendo uma exigência dos órgãos de fiscalização e orientação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Unid.
01	Locação de sistema de ponto eletrônico mensal com capacidade para até 250 (duzentos e cinquenta) funcionários, para as unidades de saúde e o Hospital de Pequeno Porte do Município de Pium – TO.	SV

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, se dá com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1. As especificações são as constantes no item 3 deste Termo.

5.2. Prazo de prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

5.3. Proceder a entrega do objeto no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pium – TO, ou em qualquer outro que esta previamente determinar.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO	DO
Fundo Municipal de Saúde	10.122.0003.2082	3.3.90.39	1.500.1002 1.600.0000	

7. DA FISCALIZAÇÃO



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



Declaro que sou responsável pela elaboração deste Termo de Referência, estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente.

Pium – TO, 09 de dezembro de 2022.


D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde do Município de Pium - TO